



referentes ao exercício de **1993 e 30 (trinta)** dias referentes ao exercício de **1994 no período de 20.02.2018 a 20.05.2018**, nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762/86 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 551 de 05 de fevereiro de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 05.07.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05/06 e do despacho de folhas 10, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/000789-TJAM**,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria n.º **7203**, de **28.12.2017**, **na parte** em que concedeu ao servidor **MARDSON LUNA DOS SANTOS**, Assistente Judiciário deste poder, lotado na 11ª Vara Criminal da Capital, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, referentes ao exercício **2018**, no período de **08.01.2018 a 06.02.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA n.º 678 de 08 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.236/2016-PTJ, de 5.7.2016, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder,

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 06/07 e do Despacho de folhas 09, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/001558**.

RESOLVE

CESSAR a contar de **22.01.2018**, os efeitos da **Portaria n.º 7.203/2017**, de 28.12.2017, **na parte** em que concedeu ao servidor **MARCELO MORAES CASTELLO BRANCO**, Analista Judiciário deste Poder, lotado na 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual e de Crimes Contra a Ordem Tributária, **30 (trinta)** dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2018**, no período de **08.01.2018 a 06.02.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de fevereiro de 2018.

MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS DE ATAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2018 - TJAM

Processo Administrativo nº 13325/2017.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 003/2018.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de **Material de Engenharia (elétrico)** para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO/ FABRICANTE	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Reator lâmpada fluorescente, tipo de partida rápida, potência nominal 32w, tensão nominal 127/220v, fator potência mín. 0,96, normas técnicas NBR5114, 2 lâmpadas, rendimento mín. 0,92, frequência operação mín. 20khz e diferente de 36khz, fator de reator (ballast) mín. 1,00, distorção harmônica total (thd) máx. 20%.	NSK	UNIDADE	1000	R\$ 12,86
2	Reator lâmpada, quantidade lâmpadas 2un, potência. lâmpada 16 w, tensão alimentação bivolt, tipo eletrônico, fator potência mín. 0,92.	NSK	UNIDADE	500	R\$ 18,00
3	Reator eletrônico 1x26 watts para lâmpada PL não integrada.	NSK	UNIDADE	300	R\$ 19,15



4	Reator externo para lâmpada vapor de mercúrio 400W / 220V.	IDEAL	UNIDADE	50	R\$ 52,63
5	Reator externo para lâmpada vapor de sódio de 400W / 220V com base para fotocélula.	IDEAL	UNIDADE	50	R\$ 50,00
6	Luminária arandela externa 60w.	RADIAL	UNIDADE	10	R\$ 29,00
7	Lâmpada vapor metálico 400W / 220V (tubular), socket E-40.	OUROLUX	UNIDADE	20	R\$ 39,67
8	Reator externo para lâmpada vapor metálico 400W / 220V.	IDEAL	UNIDADE	20	R\$ 59,31
9	Luminária de sobrepor 2x32w (completa).	LUMILUZ	UNIDADE	100	R\$ 145,00
10	Luminária de embutir 2x32w (completa).	LUMILUZ	UNIDADE	100	R\$ 160,00
11	Lâmpada fluorescente de 32W, Temp. Cor mín. 6000K.	OUROLUX	UNIDADE	1500	R\$ 8,00
12	Lâmpada vapor de mercúrio 400W / 220v, socket E-40.	OUROLUX	UNIDADE	20	R\$ 34,00
13	Luminária de emergência bivolt recarregável, mínimo 60 Leds, Temp. Cor 6500K, mínimo 250 Lúmens, autonomia mínima de 4h.	OUROLUX	UNIDADE	200	R\$ 16,60
14	Lâmpada Bulbo LED 127v de 10 watts, mín. 800 lúmens, Temp. Cor 6500K, socket E-27.	OUROLUX	UNIDADE	500	R\$ 8,83
15	Lâmpada vapor de sódio de 400W / 220v, socket E-40.	OUROLUX	UNIDADE	20	R\$ 18,00
16	Lâmpada fluorescente de 16W T8 5000K.	OUROLUX	UNIDADE	500	R\$ 5,19



17	Fita adesiva, material poliuretano, tipo dupla face, largura 19mm, comprimento 20m, espessura 16mm, cor branca, aplicação fixação tomadas e canaletas em divisórias, características adicionais banana esponjosa.	ADERE	ROLO	100	R\$ 9,00
18	Limpador contato elétrico, aplicação Limpeza componentes elétricos, apresentação spray a seco, composição petróleo e gás propelente, características adicionais com canudo prolongador, não inflamável - peso 200g.	LUB	UNIDADE	50	R\$ 12,00
19	Fita isolante elétrica, material básico PVC auto-extinguível, resistência a tensão de até 750v, cor preta, classe temperatura 90 °c, comprimento 20m, largura 19mm, espessura 0,15mm.	KRONA	UNIDADE	250	R\$ 12,00
20	Abraçadeira, material náilon, tipo autotravante, comprimento total 200mm, aplicação, amarração e fixação, modelo T 50r.	LUKMA	UNIDADE	100	R\$ 0,13

EMPRESA: Elétrica Mineirão Eireli-ME		
CNPJ: 26.032.320/0001-17		TELEFONE(S): (31) 2565-4344
Banco: Banco do Brasil	Agência: 1632-2	Conta Corrente: 60472-0;
E-MAIL: eletrimineirao@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Coronel Mario Campos, 284, Bairro Industrial, Contagem.		

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 08/2018 **R\$ 93.389,10** (noventa e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e dez centavos). Manaus, 05 de fevereiro de 2018.

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 08/2018**. Objeto: **Registro de preços** para eventual aquisição de **materiais diversos de engenharia** (fechadura digital, mola hidráulica para porta de vidro e porta madeira, parafuso, porta e chapa de divisória, material para gesso acartonado, fita de sinalização, material para pintura, vidro laminado, fechadura, porta madeira areia, seixo, cimento, tijolo, terra preta, manta aluminizada, corante xadrez e abraçadeira de nylon), para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, decorrente do processo administrativo nº 10709/2017;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 01**, no valor de **R\$ 8.052,00** (oito mil e cinquenta e dois reais), à empresa **RPF COMERCIAL LTDA - EPP** - CNPJ nº. 03.217.016/0001-49; **Grupo 02**, no valor de **R\$**

19.235,00 (dezenove mil e duzentos e trinta e cinco reais), e **Grupo 08**, no valor de **R\$ 291.490,00** (duzentos e noventa e um mil e quatrocentos e noventa reais) à empresa **L MASAKO ISHIKAWA EIRELI - EPP** - CNPJ nº. 21.634.385/0001-19; **Grupo 03**, no valor de **R\$ 68.167,20** (sessenta e oito mil cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), **Grupo 05**, no valor de **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais), **Grupo 07**, no valor de **R\$ 42.492,00** (quarenta e dois mil e quatrocentos e noventa e dois reais), e **Grupo 10**, no valor de **R\$ 11.219,60** (onze mil e duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), à empresa **J.L.R ARAÚJO COMÉRCIO E SERVICOS - EPP** - CNPJ Nº 83.913.665/0001-13; **Grupo 04**, no valor de **R\$ 44.152,00** (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais), à empresa **ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI - EPP** - CNPJ Nº 28.388.146/0001-75; **Grupo 06**, no valor de **R\$ 335.478,00** (trezentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e setenta e oito reais), à empresa **J R PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E UTILIDADES LTDA - EPP** - CNPJ Nº 01.631.853/0001-94; **Grupo 09**, no valor de **R\$ 23.430,00** (vinte e três mil e quatrocentos e trinta reais), e **Item 63**, no valor de **R\$ 427.500,00** (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais), à empresa **ANDRE LUIS ALVES MONTE - ME** - CNPJ Nº 09.068.212/0001-85; **Item 01**, no valor de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais), à empresa **M.F.P. ELETRÔNICOS LTDA - EPP** - CNPJ Nº 13.748.902/0001-52, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 721-868 dos autos;